



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº222/2022
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I
CENTRO DE SAÚDE PADRE TIAGO – DRES PAMPULHA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Saúde Padre Tiago, DRES Pampulha, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0682/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I - Ser ocupante de cargo ou emprego público, integrante do quadro de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo e que tenha nível superior de escolaridade.

II - Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, dois anos.

III- Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

- Período: de 17/01/2022 até às 17h do dia 21/01/2022
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em único arquivo, no formato PDF, para o email: selecao.nasf@pbh.gov.br. Reiteramos que após o envio, não será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação. A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabiliza a inscrição do candidato ao processo seletivo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada (frente e verso), dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, (vide Art.7º da Portaria SMSA-SUS-BH Nº 0682/2021), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ou declarações de conclusão de curso emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC e de todo o tempo de serviço no SUS BH;

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de quarenta horas semanais e atendimento à exigência de dedicação integral ao serviço podendo, inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração, conforme Anexo II.

V – Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte, conforme Anexo III;

VI – Proposta de gerenciamento para a unidade de saúde para a qual foi aberto o processo seletivo; observadas as diretrizes do SUS-BH, devendo ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com, no mínimo, uma e, no máximo, três laudas e enviada eletronicamente em formato pdf, datada e assinada, sendo que, em caso de aprovação no processo seletivo, a proposta apresentada poderá ser utilizada em sua avaliação de desempenho gerencial.

VII – Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial à qual se refere o processo seletivo, com distribuição de cinco pontos, devendo ser enviada eletronicamente, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o texto que ocupe, no mínimo, meia lauda e o máximo de uma lauda.

§ 1º – O candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente de forma eletrônica, conforme informado no edital publicado no Portal da PBH, e anexar os documentos necessários, contendo o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

§ 2º – **O candidato deverá anexar, aos documentos digitalizados, a Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor** <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

§ 3º – Os documentos anexados à inscrição serão conferidos pelo representante da GESPE, que informará via e-mail ao candidato a confirmação ou não da inscrição.

§ 4º – A ausência de qualquer documento citado neste artigo, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual: 30 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Entrevista Individual Presencial: 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES
- III- Representante da GAERE
- IV- Representante da GERGETR
- V- Representante do CODISA

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos ao Processo Seletivo, referente ao Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto **“Inscrição para Edital 222/2022 - Gerente do Centro de Saúde Padre Tiago - Pampulha”**

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para o qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
BM 114.221-4
Secretário Municipal de Saúde

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a)

BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para
a função gratificada de _____ da unidade de saúde
_____, para preenchimento de vaga e
composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e de Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possui disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de, no mínimo, 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e Unidade de Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2) Gestão do Cuidado no Território – Belo Horizonte 2016.
Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao_cuidado_territorio.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do Servidor Disponível:
<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Disponível:<<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível:<http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 6) Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017, Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html . Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) Demanda espontânea na atenção primária à saúde: SUS PBH/2014
- 8) Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas: Ministério da Saúde 2017
- 9) CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE UNIDADE https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-12-07-2021.pdf
- 10) Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19.
- 11) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Carteira Orientadora de Serviços do SUS-BH.
Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/carteira-orientadora-servi%C3%A7os-sus-03-2019.pdf>
- 12) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. AVALIAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES MAIS PREVALENTES. DEMANDA ESPONTÂNEA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM BELO HORIZONTE VOLUME 2. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/avaliacao_risco_condicoes_mais_prevalentes-11-05-2020.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13) IN 023/2019 Instrução Normativa para o Acesso ao Atendimento nos Centros de Saúde do município de Belo Horizonte [dom13122021-smpog3-internet-Instrucao Normativa 023-2019 SMSA.pdf](#)

14) BRASIL, MS. **Consolidação das normas sobre atenção primária à saúde.** Diário Oficial da União de 08 de junho de 2020. Portaria de consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-de-consolidacao-n-1-de-2-de-junho-de-2021-324136445>. Acesso em 25/11/21.

15) BH, SMSA. **Guia para manejo pós-COVID.** Belo Horizonte, 2021. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/guia_manejo_pos-covid-21-09-2021_0.pdf. Acesso em 25/11/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA

Prova Escrita Virtual*

Data: 25/01/2022

Horário: 14:00 às 16:00

Entrevista Individual Presencial**

Data: 31/01/2022

Horário: Tarde – a partir de 14:00h, (Apenas com as(os) candidatas(os) aprovadas(os) com 60% nas etapas classificatórias)

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar na desclassificação do candidato.

**Endereço será enviado, por e-mail, para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas anteriores.

